



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

EXPOSIÇÃO CIRCUNTANCIADA DA GESTÃO 2021

GABINETE DO PREFEITO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

IDENTIFICAÇÃO

O Gabinete do Prefeito, órgão da administração direta da prefeitura municipal de São João do Paraíso – MA, órgão de assessoramento direto e imediato do seu titular, compete desenvolver atividades relacionadas com:

I - Auxiliar na organização da estrutura política da administração, oferecendo suporte e logística às atividades do Chefe do Poder Executivo Municipal;

II - atuar em estreita colaboração com as Secretarias, Departamentos e demais células administrativas do Município;

III - facilitar a articulação e relacionamento entre Secretarias e Departamentos da Administração;

IV - supervisionar as atividades relacionadas ao Departamento de Comunicação Social, Ouvidoria e Apoio aos Conselhos Municipais;

V - auxiliar o Prefeito Municipal em tudo que seja necessário, inclusive no atendimento e encaminhamento do público em geral e demais atividades correlatas à função;

VI - articular a área de comunicação e a relacionamento institucional com as entidades de representação e órgãos públicos de outros entes;

VII - coordenar, por intermédio dos Departamentos e Gerências, o relacionamento com o Poder Legislativo e Judiciário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

ATRIBUIÇÕES E RESULTADOS

Dentre as ações realizadas pela Chefia de Gabinete do Prefeito realizadas em 2021 pode-se destacar o suporte nas ações e metas para efetivação do Plano de Governo e Planejamento Estratégico; Auxílio nos cerimoniais e organização administrativa do Gabinete do Prefeito; Intermédio nas reuniões com outros Setores Públicos; Coordenação e organização das correspondências recebidas ou encaminhadas, internas ou externas, para repartições públicas, secretários, secretários de Estado e outros órgãos; Coordenação na publicação e expedição da correspondência e dos atos oficiais do Município; arquivamento e supervisão dos atos administrativos do Município, bem como outros assuntos atinentes ao Gabinete, competindo-lhe ainda, auxiliar o Prefeito Municipal em tudo que seja necessário, inclusive no atendimento e encaminhamento ao público em geral;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Chefia de Gabinete é diretamente responsável pela conformação e pela coordenação das políticas esboçadas pelo Chefe do Executivo Municipal, e sua responsabilidade também é atender a todas as Secretarias Municipais buscando soluções rápidas e satisfatórias.

Cumpram ressaltar os trabalhos e ações desenvolvidas durante o ano de 2021 buscaram contemplar os ditames legais e constitucionais e atender a necessidade da coletividade, visando efetividade dos serviços públicos.


ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal